Câmara Municipal de São Vicente

Doc. 315/52

PROJETO DE LEI Nº 11/52

Art. 1º - Passa a integrar a Zona Comercial, de que trata o decreto-Lei nº 94, de 1942, a Rua Padre Anchieta, (ambos os lados) desde a Rua Jacob Emerick até a Rua J- João Ramalho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1.952. -

a) Raul Vasques Rios

JUSTIFICAÇÃO: -

Trata-se de via pública situada no centro comercial da cidade, onde já se acham em pleno funcionamento, diversas oficinas e casas de negócio, inclusivé depositos de materiais - etc., o que justifica perfeitamente o projeto apresentado.

P. Proc. 16/52